Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
29/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/04/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 197 , DE 2025.
(Proponente: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando informações e dados sobre protocolo de atendimento e a estrutura da Secretaria de Saúde para atender os casos de Endometriose do município.

1. Quais são as ações atualmente desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde voltadas à prevenção, diagnóstico e tratamento da endometriose?

2. O município possui protocolo específico ou fluxograma de atendimento nas unidades básicas de saúde (UBSs) e nos serviços especializados para mulheres com sintomas compatíveis com endometriose?

3. Existem dados estatísticos municipais, regionais ou estaduais sobre o número estimado de mulheres diagnosticadas ou em investigação de endometriose no município de Cascavel?

4. Quais as possibilidades de ampliação ou implantação de um programa municipal específico de atendimento integral à mulher com endometriose no município?

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 24 de abril de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/Presidente/PT

Hudson Moreschi
Vereador/Secretário/PODEMOS

João Diego
Vereador/Membro/REPUBLICANOS

Justificativa

Justifica-se o presente requerimento diante da crescente demanda por políticas públicas de saúde voltadas à saúde da mulher, especialmente no que tange à endometriose, doença crônica que afeta um número expressivo de brasileiras em idade reprodutiva e que impacta diretamente a qualidade de vida, saúde física e emocional das pacientes.

A tramitação de projeto de lei que institui o mês "Março Amarelo" como período dedicado à conscientização, orientação e diagnóstico da endometriose reforça a importância do planejamento de ações específicas, integradas e efetivas por parte do Executivo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA